



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 29/2025 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Administração, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Gama.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a delegação de competência para aprovação das alterações de planos de cursos e projetos pedagógicos dos cursos do IFB, com exceção daquelas que envolvam impacto no PDI, dada pela [RESOLUÇÃO 40/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA](#);

CONSIDERANDO o que consta no processo nº [23161.000503.2025-02](#), que trata da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Administração;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE na 54ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Administração, ofertado pelo Campus Gama do Instituto Federal de Brasília – IFB.

Art. 2º A Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Administração, anexo, passa a vigorar na data desta Resolução.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 04/08/2025 08:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634387

Código de Autenticação: c63cd446e3

